



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000102/2024
Processo: 10329-00 2024

**Parecer Antônio Santos de Aguiar, Kátia Aparecida Franco, Nilton Aparecido Militão -
Comissão Especial de Veto**



Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do nobre vereador Julio César Rossignoli Barros, que "Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no Município de Juiz de Fora e dá outras providências"

Nestes termos, foi constituída Comissão Especial, nos moldes do art.103, I, alínea a, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, para análise do veto.

Sendo assim, após a observância das razões de veto apresentadas pelo Poder Executivo e o teor da proposição, liberamos o processo para que siga seus trâmites regimentais até o Plenário, onde manifestarmos.

Palácio Barbosa Lima, 22 de outubro de 2024.

Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Protetora Kátia Franco
- PSB

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB